



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 299/2012

SÚMULA – Denomina ruas do Jardim Oliveira, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO MARTINS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as Ruas do Jardim Oliveira, localizada no lote de terras 69-E/REM – Gleba Barra Nova, no Distrito de Vila Reis, em Apucarana, como segue:

Rua A – Antônio Tiburcio Alves Gomes
Rua B – Douglas Mauricio de Sene
Rua C – Luís Carlos Consolaro ✕
Rua D – José Fernandes Neto
Rua E – Pedro Deneca
Rua F – João Seret Leon
Rua G – Maria Rosa de Oliveira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 12 de dezembro de 2012.


Marcos Antônio Martins
VEREADOR